

EDITAL DIR Nº 33/2025

**VIAGEM DE ESTUDOS:
CB Bioenergia de Santiago/RS.**

A Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, e, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

EDITAL

1. OBJETIVOS E CRONOGRAMA

1.1 Dos objetivos e características

A Viagem de Estudos, projetada pela coordenação dos Cursos de Administração e Ciências Contábeis das Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA, objetiva:

- ✓ Oferecer aos discentes de cursos de tecnologia, bacharelado e pós-graduação, bem como aos egressos e professores, viagem de estudos;
- ✓ Promover o incentivo das relações acadêmicas;
- ✓ Proporcionar aos acadêmicos e docentes da FEMA e da empresa receptora a realização de estudos conjuntos, em temáticas de interesse comum, com atividades prévias, durante e pós-intercâmbio;
- ✓ Facilitar vínculo entre acadêmicos com o mercado de trabalho, proporcionando trocas de experiências acadêmicas, pessoais, sociais e profissionais, visando o crescimento e desenvolvimento humano dos discentes.

1.2 Das inscrições e programação

As inscrições para garantir sua vaga no transporte para viagem de estudos poderão ser realizadas na Secretaria Acadêmica da FEMA entre os dias 22 de setembro de 2025 a 29 de outubro de 2025.

Após o preenchimento das vagas os candidatos remanescentes comporão a lista de suplentes.

A programação projetada é a seguinte, podendo sofrer alterações posteriores:

01/11/2025 - Saída às 05h da Unidade III da FEMA Santa Rosa;

Ao fim da visita, saída de Santiago para retorno a Santa Rosa.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1 Estudantes

Exige-se dos candidatos:

- a) não ter nenhum impedimento legal ou administrativo;
- b) estar em dia com as mensalidades;
- c) estar em dia com os pagamentos relativos à viagem;
- d) firmar termo de compromisso relacionado à viagem.

3. PROCESSO SELETIVO

A seleção se dará por ordem de inscrição e efetivação do pagamento referente ao transporte. Serão disponibilizadas **43 (quarenta e três) vagas**.

4. CLASSIFICAÇÃO

- Os classificados serão informados por meio de mensagem eletrônica para o endereço cadastrado no momento da inscrição;
- Dos suplentes: no caso de desistência de algum dos selecionados, a vaga será ocupada pelo próximo classificado.

5. INVESTIMENTO FINANCEIRO

O investimento para a Viagem de Estudos é estimado nos seguintes valores (per capita):

- a) R\$ 50,00 (cinquenta reais).

b) Formas de pagamento:

Podendo ser feito via pix, depósito, cartão ou boleto. O pagamento total deverá ser realizado até a 29/09/2025.

- Dados necessários: RG (mandar foto); CPF; Endereço completo com cep; Profissão; Data de nascimento e E-mail.

- c) Empresa que fará o traslado: Parktur, podendo sofrer alteração.

- d) Ônibus equipado com: Ônibus Double deck 15m - equipado com: computador de bordo, piloto automático, freios ABS, controle de tração, suspensão com sistema anti tombamento, 04 eixos, 43 poltronas soft leito total 2 x 1, carregador c/ entrada USB em todas as poltronas, 02 poltronas massageadoras, ar condicionado, calefação, 04 frigobar, cafeteira, 02 chopeira, 07 monitores tela plana, aparelhos de CD/ DVD, mesa de jogos no 3º ambiente para 06 pessoas, internet Starlink a Bordo e WC. Veículo podendo ser alterado.
- e) Alimentação: Os valores são individuais e serão suportados de forma individual;
- f) Todas as demais despesas (almoços, jantares, passeios e atividades culturais) correrão por conta dos participantes;
- g) Em caso de desistência por parte do acadêmico não haverá devolução de valores.
- h) **Caso o número de participantes seja menor que 33**, será realizado o recálculo e a diferença deverá ser acertada entre os participantes até o dia do embarque.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão deliberados pelas coordenadorias dos cursos de Administração e Ciências Contábeis, ouvida a Direção Geral.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 22 de setembro de 2025.



PROF. DRA. MARIEL DA SILVA HAUBERT

Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMa

DECLARAÇÃO

Eu _____, portador do RG
nº _____, CPF nº _____,
acadêmico do Curso de _____, das
Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, tendo presente o EDITAL DIR nº 33/2025, declaro,
para os devidos fins, estar ciente e de acordo com o fato de que toda e qualquer necessidade de atendimento
médico ou internação hospitalar será de minha inteira responsabilidade.

Santa Rosa, ____ de _____ de 2025.

ACADÊMICO

TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, portador de
RG nº _____, CPF nº _____,
acadêmico do Curso de _____,
das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, tendo presente o EDITAL DIR nº
33/2025, comprometo-me a cumprir todas as regras nele dispostas.

Santa Rosa, ____ de _____ de 2025.

ACADÊMICO